

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2022, para contratação temporária e excepcional de **Analista do Executivo I - Técnico de Esporte** por prazo determinado, que ocorreu um equívoco na inclusão do subitem 5.1, do item 5, ficando, portanto, retirada a seguinte informação do Edital. Desta forma, no tocante ao item 5, leia-se da seguinte forma:

(...)

5. DA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA

~~5.1. A pontuação da experiência profissional comprovada em Saúde Pública, sendo atribuído um ponto por mês completo de experiência, limitada a 40 (quarenta) pontos.~~

5.2. Experiência mínima de 06 (seis) meses;

5.3. Curso na área (mínimo 30 horas) – 02 pontos, máximo de 01 certificado;

5.4. Certificado de conclusão de curso Especialização/Pós-Graduação Lato Sensu na área (carga horária mínima de 360h) – 03 pontos, máximo de 02 certificados;

5.5. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim, e ou declaração da instituição/ou empresa em que atuou, ou contrato de trabalho que comprove início e término.

5.6. Serão convocados para entrevista, via telefone e e-mail os 6 (seis) primeiros colocados;

5.7. A classificação da presente etapa será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Três Pontas, no endereço www.trespontas.mg.gov.br.

5.8. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

A) maior idade;

B) maior tempo de serviço;

C) maior número de dependentes, conforme inscrição;

D) persistindo o empate, será efetuado sorteio.

5.9. O Resultado final será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Três Pontas, no endereço www.trespontas.mg.gov.br.

(...)

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital não expressamente modificadas por esta Retificação.

Três Pontas, 21 de outubro de 2022.

TERESA CRISTINA RABELO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE